



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 194/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 064/2012, *Campus Cerro Largo/RS*, com a empresa IVONE ENGROFF ME, Pregão Eletrônico nº 084/2012, Processo nº 23205.009566/2012-00:

- I. Gestor Titular: Edeimar Rotta, Diretor do *Campus Cerro Largo*, Siape 1764451;
- II. Gestor Suplente: Melchior Mallmann, Coordenador Administrativo, Siape 1774630;
- III. Fiscal Titular: Cristiano Machado Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- IV. Fiscal Suplente: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a organização do II JUFFS, com fornecimento de material e mão de obra, no *Campus Cerro Largo/RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó - SC, 13 de novembro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

